PORTARIA Nº 89/2024

Considera em férias regulamentares o servidor Ismael Littig ocupante do cargo de Chefe do departamento de Redação de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024 o servidor **Ismael Littig**, ocupante do cargo de Chefe do departamento de Redação, de provimento em comissão no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de julho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara